

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**EM 08 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 014/2015 – autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Panamá.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 08 de maio de 2015, Ata nº 431,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o Ato Executivo 014/2015, através do qual foi autorizado o seu afastamento para viagem ao Panamá entre os dias 08 e 11 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN